



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.838/2018

*Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.*

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, em específico no orçamento do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
05.05.02.17.512.0003.6.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	032	100	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
05.05.01.04.846.0000.0.202 – SENTENÇAS JUDICIAIS			
3190 91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	021	100	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 21 de Novembro de 2018.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## CERTIDÃO

SILVANA PRADO DE SOUSA, Procuradora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo CERTIFICA e DÁ FÉ que os atos normativos de competência do Executivo Municipal, nos termos do art. 1º da Lei 2.625/2015, são publicados no quadro de avisos existente no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro em Ouro Fino (MG) pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua expedição.

Certifica ainda que a Lei 2.838/2018 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica" foi publicada no quadro de avisos existente no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino no dia 21 de Novembro de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Qualquer emenda ou rasura invalida este documento.

Ouro Fino, 21 de Novembro de 2018.

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275